

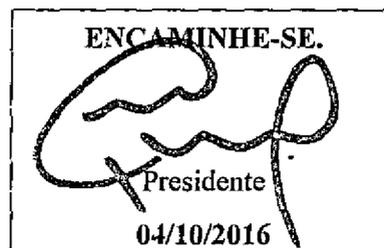


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 20435

Instalação de ponto de parada de ônibus na Av. José Gothard, defronte à Igreja de Nossa Senhora de Santana e na Rua Yolande Seraphine Page, altura do n.º 238 (Bairro Medeiros e Jardim Guanabara respectivamente).

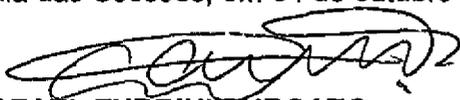


Considerando que os moradores no Bairro Medeiros solicitaram a instalação de um ponto de parada de ônibus na Av. José Gothard, defronte à Igreja de Nossa Senhora de Santana, pois nas imediações, além do referido templo religioso, existe também a unidade de saúde e uma escola, portanto, sendo necessário mesmo uma estação para embarque e desembarque dos coletivos, para dar tranquilidade àquela população;

Considerando, por sua vez, que agora a solicitação veio da parte dos moradores do Jardim Guanabara, que também reivindicaram a mesma melhoria, desta feita na Rua Yolande Seraphine Page, altura do n.º 238, defronte a EE Nelson Álvaro Oliveira Brito, no Jardim Guanabara, já que o ponto de parada de ônibus mais próximo dista em mais de um quilômetro,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto à Secretaria Municipal de Trânsito, a instalação de ponto de parada de ônibus na Av. José Gothard, defronte à Igreja de Nossa Senhora de Santana e na Rua Yolande Seraphine Page, altura do n.º 238 (Bairro Medeiros e Jardim Guanabara respectivamente).

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2016.


RAFAEL TURRINI PURGATO
'Prof. RAFAEL PURGATO'